

**PARECER DO CONTROLE INTERNO DE Nº 037/2022-  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP PE 063/2021**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº:** 037/2022

**PROCESSO Nº:** SRP PE 063/2021

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico

**SITUAÇÃO:** Regular

**INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Assistência Social.

**OBJETO:** Registro de preços para contratação de Empresa Especializada para fornecimento de urnas funerárias e prestação de serviços funerários, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pacajá-PA.

**CONTRATADO:** S.S.S. ARAUJO FUNERARIA, valor: 887.720,00

➤ **RELATÓRIO**

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo nº 74, estabelece as finalidades do sistema de Controle Interno, bem como a Lei Municipal nº 253/2005 PMP/PA, atribuindo ao Controle Interno, dentre outras competências:

- Realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas da Prefeitura Municipal de Pacajá, com vistas a **verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis** pela execução orçamentária-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia.

Feito esse breve, mas necessário registro, passa-se a análise do processo Licitatório Pregão eletrônico nº PE 063/2021, e seus respectivos atos realizados afetos ao certame, cuja finalidade é Registro de preços para contratação de Empresa Especializada para fornecimento de urnas funerárias e prestação de serviços funerários, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pacajá-PA.

➤ **DA MODALIDADE ADOTADA**

O pregão eletrônico é uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é realizado por sistema com comunicação via internet. Nesse sistema, os recursos

de criptografia e autenticação garantem as condições necessárias de segurança em todas as etapas da licitação para os compradores.

Conforme Decreto nº 10.024/19:

Art. 5º O pregão, na forma eletrônica, será realizado quando a disputa pelo fornecimento de bens ou pela contratação de serviços comuns ocorrer à distância e em sessão pública, por meio do Sistema de Compras do Governo federal, disponível no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).(...)

### ➤ DA ANÁLISE PROCEDIMENTAIS

Em exame, quanto aos atos procedimentais na fase interna e externa verificou-se que:

1. O processo em questão encontra-se em 01 (um) volume;
2. Contam nos autos, além da solicitação do processo de licitação, modalidade pregão eletrônico, Capa (fl. 001);
3. Ofício nº 310/2021 (fl. 002);
4. Termo de referência (fls. 003 a 012);
5. Justificativas (fls. 013 a 015);
6. Solicitações de despesas (fls. 016 a 018);
7. Solicitação de cotação (fls. 019 a 032);
8. Despacho – Manifestação sobre existência de recursos orçamentários (fl. 033);
9. Declarações de adequação orçamentária (inciso II, Art. 16, lei complementar nº 101/2000) (fl. 034);
10. Existência de Dotação Orçamentária conforme previsto nos Art. 14º, da Lei 8.666/93, (fl. 035);
11. Solicitação de autorização e autorização de abertura de processo (fls. 036 a 037);
12. Fiscal de contrato, portaria nº 007/2021 (fls. 038 a 039);
13. Encaminhamento de documentação (fl. 040);
14. Termo de autuação (fl. 041);
15. Decreto nº 152/2021 nomeação do pregoeiro e equipe de apoio (fl. 042);

16. Minuta, edital, parecer inicial do Jurídico, anexos, avisos de licitação e comprovantes de publicações (fls. 043 a 142);
17. Pedido de esclarecimento (fls. 143 a 156);
18. Edital retificado e publicações (fls. 157 a 205);
19. Proposta do Licitanet (fls. 206 a 209);
20. Proposta inicial (fls. 210 a 211);
21. Documentos de Habilitação das empresas (fls. 212 a 266);
22. Proposta final realinhada (fls. 267 a 269);
23. Ata da seção (fls. 270 a 283);
24. Termo de adjudicação; (fls. 284 a 285);
25. Solicitação de parecer jurídico (fl. 286);
26. parecer jurídico (fls. 287 a 288), e demais documentos relativos à licitação, assim se cumprindo as exigências legais.

#### ➤ **DO JULGAMENTO**

No que tange aos julgamentos referentes aos documentos de habilitação, nenhuma anormalidade fora observada, pois os documentos exigidos estão regularmente adequados às exigências editalícias.

Assim como, verificou-se que a condução recursal cumpriu suas etapas dentro da normalidade, garantindo o princípio da ampla defesa e do contraditório, nos termos constitucionais e legais.

Com isso, vê-se, desde logo, que foram cumpridas todas as etapas para este processo, obtendo seu êxito.

#### ➤ **DOS FATOS**

O Controle Interno, em suas considerações, faz saber que, após exames dos atos procedimentais realizados pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio, atesta, até a presente data, que nenhuma irregularidade foi identificada, a partir do exame realizado, e pelos documentos tidos como hábeis pela Pregoeira, resguardando-se, para novos exames do presente processo, caso ache necessário.



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Pacajá**  
“Trabalho e Respeito Com o Nosso Povo”  
**Administração 2021/2024**  
**Controle Interno**

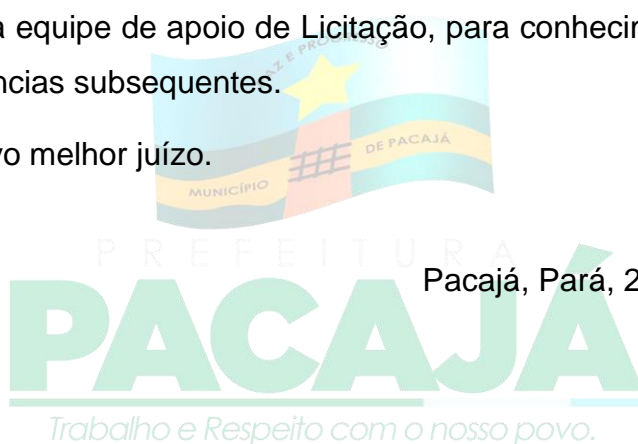
Com isso, entende-se que o procedimento realizado está de acordo com a legislação vigente, apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes. Vale ressaltar que o parecer do controle interno é de caráter meramente opinativo, não vinculando, regra geral, na decisão dos atos e processos administrativos.

➤ **CONCLUSÃO**

Face ao exposto, este Controle Interno recomenda prosseguir o presente certame para realização das demais fases, pois se encontra revestido de todas as formalidades legais, no tocante à pregoão, conforme Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e demais legislação vigentes e as exigências do Edital e seus anexos, estando apto para gerar despesas à Municipalidade.

Ao Pregoeiro e a equipe de apoio de Licitação, para conhecimento, manifestação e adoção das providências subsequentes.

É o parecer, salvo melhor juízo.



Pacajá, Pará, 28 de janeiro, de 2022.

Vanderleia Elis Pedroni  
Controle Interno  
Decreto nº 014/2021-GAB/PMP